



1º ENCONTRO CATARINENSE DE CARTOGRAFIA

09 Agosto 2024
Florianópolis - SC

Organização



Realização



Apoio



Acervo Histórico Cartográfico do Arquivo Público de Santa Catarina: guarda, preservação e difusão

Juçara Nair Wolf

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina

Gerência do Arquivo Permanente
jucara.wolf@sea.sc.gov.br

Luciano von Frühauf

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina

Gerência do Arquivo Permanente
luciano.fruhauf@sea.sc.gov.br

Resumo: O objetivo deste trabalho é apresentar como o Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, responsável pela gestão, guarda, preservação e difusão dos documentos públicos produzidos pelos órgãos da administração direta e indireta promove a conservação, acondicionamento e processamento técnico do acervo cartográfico sob sua custódia, voltado a memória histórica e ao acesso. O APESC possui um acervo cartográfico com 5.043 mapas, dentre eles, 2.823 mapas estão relacionados aos órgãos governamentais como o Departamento de Estrada e Rodagem, Departamento Autônomo de Edificações, Departamento Estadual de Geografia e Cartografia, Diretoria de Obras Públicas. Inclui também duas coleções: Coleção Engenheiros e Coleção Henrique Berenhauer. Os outros 2.220 vinculam-se diretamente ao Fundo da Inspeção Especial das Terras e Colonização de 1847 a 1918, e ao Fundo Secretaria da Agricultura que coordenava o processo de legitimação e cadastramento de terras devolutas de 1874 a 1977. O acervo desses fundos documentais está descrito neste trabalho.

Área de intervenção: 20. Outra (cartografia histórica)

1. INTRODUÇÃO

A cartografia é uma das atividades técnicas mais antigas praticadas pela humanidade na representação de caminhos e locais onde havia caça, na movimentação ordenada de grupos e pessoas e para esquadrihar e estabelecer domínios sobre território.



1º ENCONTRO CATARINENSE DE CARTOGRAFIA

09 Agosto 2024
Florianópolis - SC

Organização



Realização



Apoio



Tanto a arqueologia quanto a epigrafia informam sobre a existência de mapas e croquis na antiguidade (ocidente e oriente), como estratégia de representação do espaço.

O suporte utilizado para registrar estas representações modificaram-se ao longo do tempo (pele, argila, madeira, tecido, papel), todavia, todos são passíveis de deterioração.

Foi a prática de conservação e guarda, intencional ou não, que garantiu a preservação desse material gravado ou impresso no decorrer dos séculos. A partir do final do século XIX, foram desenvolvidas técnicas de armazenamento e preservação de diferentes suportes garantindo sua longevidade.

O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina promove processos de organização, conservação e restauro como forma de assegurar a salvaguarda de seus documentos cartográficos, garantir a memória histórica e promover o acesso à informação para as gerações atuais e futuras.

2. DESENVOLVIMENTO

A criação do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC) possui uma história extensa e envolve os movimentos preliminares para a viabilização de um espaço de guarda da documentação pública dentro do governo Hercílio Luz, em 1898, passando pelo labiríntico processo de criação, fechamento e recriação desse espaço que se estendeu de 1918 a 1960.

A definitiva institucionalização ocorreu por meio da Lei nº 2.378, de 28 de junho de 1960, assinada pelo então governador Heriberto Hülse.¹ Muito embora, já houvesse na província de Santa Catarina, na segunda metade dos oitocentos, a preocupação com a guarda da documentação pública. O arquivamento dos

¹ Para entender a trajetória de criação, extinção e (re)criação do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, ver: ESTADO DE SANTA CATARINA. *Collecção de Leis, de 1898-1901*. Florianópolis: Gab.Typ. d'O Dia, 1913. pp. 39-45; ESTADO DE SANTA CATARINA. *Collecção de Leis, Decretos e Resoluções de 1918*. Florianópolis: Oficina da Imprensa Oficial, 1919. pp. 9-12; ESTADO DE SANTA CATARINA. *Colecção de Leis, Decretos e Resoluções de 1931*. Florianópolis: Gab. Typ. Brasil, 1932. p. 117; ESTADO DE SANTA CATARINA. *Colecção de Leis, Decretos e Resoluções de 1933*. Florianópolis: Gab. Tip. Brasil, 1934.p. 27; ESTADO DE SANTA CATARINA. *Legislação 1960*. Florianópolis: Imprensa Oficial, 1960. p. 63-65.



1º ENCONTRO CATARINENSE DE CARTOGRAFIA

09 Agosto 2024
Florianópolis - SC

Organização



Realização



Apoio



documentos estavam associadas muito mais às provas documentais como pressuposto de registro e veracidade, elemento constitutivo na formação dos estados nacionais, do que voltado à preservação da memória político-administrativa estadual.

Não foram apenas os acidentes geográficos e geológicos mapeados na segunda metade do século XIX. O crescimento do nacionalismo levou as potências europeias a valorizar a representação das alterações (reais ou supostas) na distribuição das populações no espaço geográfico bem como as reconfigurações dos estados ao longo do tempo. Estas representações geográficas tornaram-se estratégias para corroborar as reivindicações territoriais e, nesse cenário, os arquivos constituíam-se em organizações florescentes que protegiam informações estratégicas, originais, integras e, portanto, confiáveis sobre o controle de territórios e tudo o que em cima deles fossem passíveis de governança.

É em meio a construção da identidade catarinense que a implantação do APESC se constitui em uma instituição estratégica. Desde o início do século XX, garimpar e guardar documentos que respaldasse a história estadual e ratificasse o sentido do “catarinensismo” havia se tornado uma empreitada de uma elite letrada e politicamente ativa. Inicia-se, portanto, de forma sistemática a partir de 1960 o processo de organização higienização, processamento técnico, acondicionamento de toda a documentação herdada da antiga Secretaria do Interior e Justiça que se encontrava “[...] amontoado, sem classificação, sem utilização racional, quer para a ação político-administrativa, quer para a ação histórico-cultural. em uma das dependências do “vetusto Palácio do Governo (à Praça Quinze de Novembro), em sua ala direita, onde funcionava aquela Secretaria do Estado.”² A implantação de uma política de preservação documental, hoje denominada de gestão, em todos os órgãos da administração direta e indireta de Santa Catarina, voltava-se a

2 PIAZZA, Wlaler Fernando. “Archivo Catharinense”: um ideal proposto. In: Revista Ágora. Florianópolis, Ano IV, nº12, Dez/1990. p. 6



1º ENCONTRO CATARINENSE DE CARTOGRAFIA

09 Agosto 2024
Florianópolis - SC

Organização



Realização



Apoio



preservação adequada da documentação legal e probatória produzida ao longo do tempo, responsável pela certificação das ações governamentais.

O APESC tornou-se a partir da sua criação a instituição responsável pela guarda de toda a documentação considerada permanente da administração pública estadual, definida em Plano de Classificação de Documentos (PDC) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), independente do tipo e do suporte.

Atualmente, o APESC possui cinco importantes acervos:

Figura 1 – Detalhamento do acervo sob a custódia do APESC

- **Acervo cartográfico** de cerca de **5.043** exemplares, composto por **2.823** mapas, plantas e croquis, organizado geograficamente em ordem alfabética pelo nome da localidade e referenciados segundo a NBR 6023/2002, e mais **2.220** peças de mapas, plantas e croquis anexados no interior dos códices/volumes existentes em alguns Ofícios (1845/1975) e nos volumes de Memoriais de Lotes (54 volumes – 1865/1927);
- **Acervo fotográfico** composto por **14.315** imagens, parte delas em álbuns;
- **Acervo multimeios** composto por **766** exemplares entre CD, CD-ROM, DVD, Fitas de vídeo (VHS), Fitas Cassetes, Disquetes, Slides, Discos de vinil e microfilmes;
- **Acervo micrográfico do Diário Oficial do Estado** composto por **249 rolos de microfilme** com as edições do Diário Oficial do Estado desde sua criação em 1934 até o início de sua publicação digital, em 2011;
- **Acervo de cartazes, folders e roteiros** das exposições do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (1990/2010), composto por **235** exemplares;
- **Biblioteca de Apoio** que acomoda **5.195** volumes bibliográficos textuais, incluindo **92** obras raras.

Fonte: APESC. Projeto apresentado e contemplado pelo FRBL/MPSC em 2019

O acervo cartográfico do APESC é composto, como apontado acima, por aproximadamente cinco mil mapas, plantas e croquis originais, na grande maioria oriundos de órgãos estaduais, nacionais e internacionais, de trabalhos de comissões criadas pontualmente com a finalidade de mapeamento e medição, e coleções de particulares, como é possível visualizar no quadro abaixo:



1º ENCONTRO CATARINENSE DE CARTOGRAFIA

09 Agosto 2024
Florianópolis - SC

Organização



Realização



Apoio



Tabela 1 – Órgãos/Comissões/Coleções extraídos do Catálogo do Acervo Cartográfico do APESC – 2017

- Comissão de Terras
- Comissão de Energia Elétrica
- Coleção Henrique Berenhauer
- Coleção Engenheiros
- Comissão Especial de Divisão Territorial
- Departamento de Estradas de Rodagem.
- Departamento Autônomo de Edificações
- Departamento Estadual de Geografia e Cartografia
- Diretoria de Assuntos Fundiários
- Diretoria de Obras Públicas
- Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral (Atlas)
- Gabinete Fotográfico do Estado Maior do Exército. Comissão de Limites Paraná - Santa Catarina
- Secretaria de Estado de Coordenação Geral e Planejamento

Fonte: Catálogo do Acervo Cartográfico do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (2017).

Ao longo de seus 64 anos, o APESC tornou-se um acervo expressivo de importância fundamental para a memória cartográfica catarinense e do Brasil Meridional. Tem consubstanciado pesquisas acadêmicas associadas à formação territorial, questões de limites e fronteiras, disputas de terras, fragmentação do solo, territórios municipais entre outros temas.

Do acervo cartográfico, os mapas e croquis mais procurados pelos pesquisadores são os do Fundo da Inspeção Especial das Terras e Colonização elaborados pela Comissão de Discriminação de Terras Devolutas e Medição de Lotes Coloniais de 1847 a 1918, que contabilizam em seus 18 volumes mais de 3 mil lotes demarcados, e os da Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (COLECATE) que integram o Fundo da Secretaria da Agricultura.

São 42.383 Processos de Terras organizados em 2.110 caixas políona, muitos dos quais possuem memoriais descritivos, caderneta de campo, croquis e



1º ENCONTRO CATARINENSE DE CARTOGRAFIA

09 Agosto 2024
Florianópolis - SC

Organização



Realização



Apoio



mapas. Todos os mapas do acervo cartográfico do APESC passaram por processo de higienização, a grande maioria foi planejada, alguns receberam procedimento de restauração e todos foram submetidos ao processamento técnico de identificação, descrição e catalogação.

O Fundo Terras e Colonização, onde estão localizados os Memoriais de Lotes é fruto das transformações na economia mundial que provocaram uma reavaliação da política da terra. No Império do Brasil, somente em 1822 editou-se uma resolução que suspendia a concessão de sesmarias.³

O governo imperial brasileiro passa a ter uma política governamental de terras somente 28 anos depois, quando é promulgada a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, e regulamentada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854, fixando que os possuidores deveriam registrar suas terras.

O processo de registro se daria nas paróquias. Segundo Motta:

(...) os vigários paroquiais eram responsáveis de receber as declarações com duas cópias, possuindo, o nome da terra possuída; designação da freguesia em que está situada; o nome particular da situação, se o tiver; sua extensão se for conhecida e seus limites.⁴

A organização e sistematização das posses das terras públicas seria coordenada pela Repartição Geral das Terras Públicas, criada na mesma Lei de 1850 e suas competências estavam claramente descritas no Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854, quais sejam:

§ 1º Dirigir a medição, divisão, e descrição das terras devolutas, e prover sobre a sua conservação.

§ 2º Organizar hum Regulamento especial para as medições, no qual indique o modo prático de proceder á elas, os quais as informações, que devem conter os memoriais, de que trata o Art. 16 deste Regulamento.

§ 3º Propor ao Governo as terras devolutas, que deverem ser reservadas: 1º para a colonização dos indígenas: 2º para a fundação

³ In: https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/Legimp-F_63.pdf

⁴ MOTTA, Márcia M. Menendes. Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998. p.151.



1º ENCONTRO CATARINENSE DE CARTOGRAFIA

09 Agosto 2024
Florianópolis - SC

Organização



Realização



Apoio



de Povoações, abertura de estradas, e quaisquer outras servidões, e assento de Estabelecimentos Públicos.

§ 4º Fornecer ao Ministro da Marinha todas as informações, que tiver acerca das terras devolutas, que em razão de sua situação, e abundância de madeiras próprias para a construção naval, convenha reservar para o dito fim.

§ 5º Propor a porção de terras medidas, que anualmente deverem ser vendidas.

§ 6º Fiscalizar a distribuição das terras devolutas, e a regularidade das operações da venda.

§ 7º Promover a colonização nacional, e estrangeira.

§ 8º Promover o registro das terras possuídas.

§ 9º Propor ao Governo a fórmula, que devem ter os títulos de revalidação, e de legitimação de terras.

§ 10. Organizar, e submeter á aprovação do Governo o Regulamento, que deve reger a sua Secretaria, e as de seus Delegados nas Províncias.⁵

Nas províncias, foi criado o cargo de Juiz Comissário de medição e a Repartição Especial das Terras Públicas. Cabia a essa repartição criar os distritos de medição, compostos pelo inspetor-geral das medições, escreventes, desenhistas e agrimensores.

Estavam sob a responsabilidade dos presidentes de província as ordenações para que juízes de direito, juízes municipais, delegados, subdelegados e juízes de paz identificassem ou não em suas comarcas, termos e distritos, as posses, as sesmarias ou outras concessões que necessitassem de revalidação. A partir das informações levantadas, cabia ao Presidente da Província deliberar à Repartição Especial de Terras Públicas que encaminhasse aos municípios um juiz comissionário de medição.

Assim, identificamos nesse Fundo Documental a história por trás dos memoriais e dos mapas sob a custódia do APESC.

O mapa abaixo que registra a divisão dos lotes para a Colonia Lombardo Tiroliana, estabelecida em janeiro de 1876.

⁵ In: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1318-30-janeiro-1854-558514-publicacaooriginal-79850pe.html>



1º ENCONTRO CATARINENSE DE CARTOGRAFIA

09 Agosto 2024
Florianópolis - SC

Organização



Realização

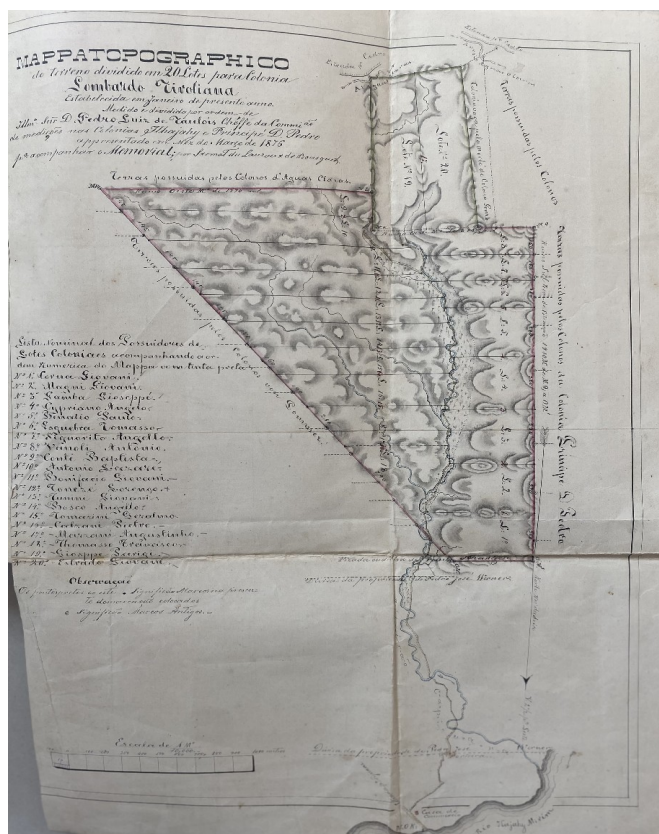


Apoio



Medido e dividido por ordem do chefe da Comissão de Medição, Pedro Luiz Taulois, e executado pelo Engenheiro Sarmat du Lauraux de Bousquet, em 10 de março de 1876.

Figura 2 – Mapa Topográfico da Colonia Lombardo Tiroliana



Fonte: APESC. TC-MT 288 (1876/1880), fl. 31

O mapa da Colonia Lombardo Tirolesa é precedido por um extenso memorial com indicações geográficas dos pontos de divisa, de acordo com as coordenadas, com outros lotes e áreas de outras colônias. Inclui ainda as respectivas distâncias em relação aos povoados, a indicação dos ribeirões e rios navegáveis e o mapeamento dos perímetros para abertura de picadas, caminhos e estradas.



1º ENCONTRO CATARINENSE DE CARTOGRAFIA

09 Agosto 2024
Florianópolis - SC

Organização



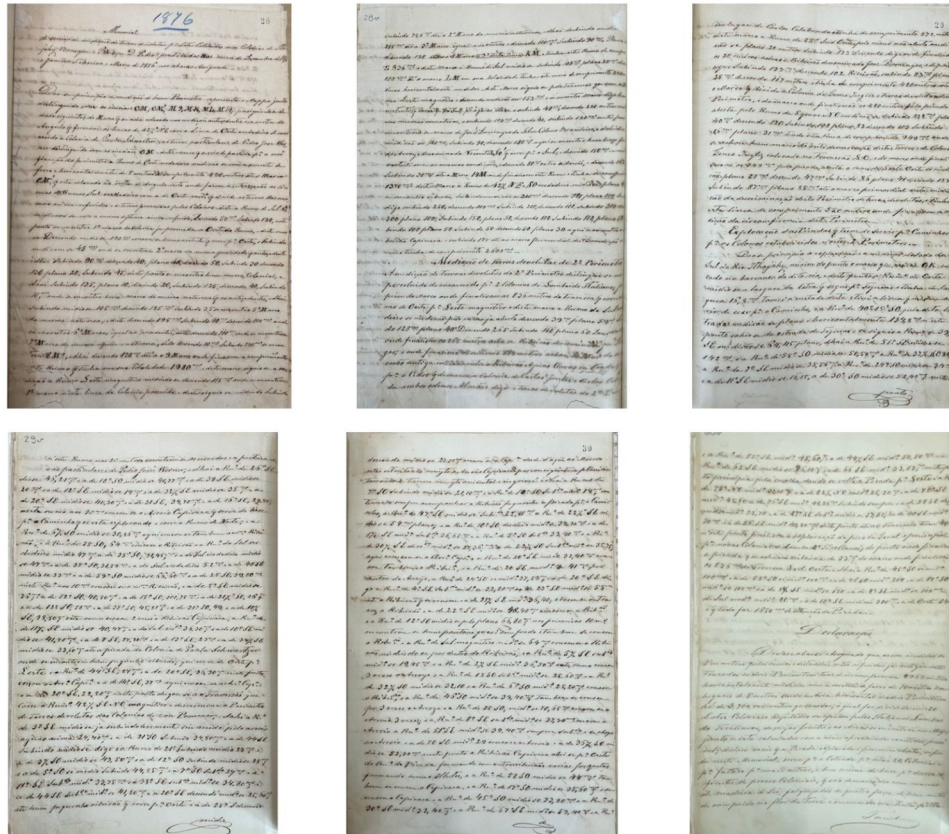
Realização



Apoio



Figura 3 – Memorial, fl. 28



Fonte: APESC. TC-MT 288. (1876/1880), fl. 28/30v.

Com o requerimento encaminhado, as medições efetivadas, o memorial descritivo realizado e o mapa concluído, encaminhava-se para a Repartição de Terras para emitir guia de arrecadação da respectiva importância referente as despesas com as medições e registros, a fim de ser expedido o competente título de propriedade.

3. CONCLUSÃO



1º ENCONTRO CATARINENSE DE CARTOGRAFIA

09 Agosto 2024
Florianópolis - SC

Organização



Realização



Apoio



A custódia, preservação e difusão do acervo cartográfico pelo APESC constitui-se um dos segmentos da sua vocação, já que preserva a memória histórica catarinense e auxilia na produção de conhecimento científico e cultural, enquanto que a outra fração fornece suporte para garantir a boa gestão pública.

A aplicação da gestão documental nos órgãos da administração direta e indireta, constitui-se no caminho promissor para garantir que documentos arquivísticos não só colaborem para a reflexão e entendimento das ações governamentais, seus interesses, custos e estratégias, mas também, para testemunhar um tempo que já não existe.

Mnemosyne, a deusa da memória, nos impõe que é preciso lembrar para não esquecer. A história se faz a partir também de fragmentos encontrados em arquivos e que foram produzidos por agentes públicos no desempenho de suas funções ordinárias. Esses fragmentos fornecem contornos a nossa identidade coletiva e, ao serem cotejados com outros indícios e documentos, permitirão entendermos com mais clareza como e a partir de que orientações as ações administrativas e políticas públicas foram elaboradas e aplicadas a sociedade catarinense.

4. REFERÊNCIAS

- COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1977.
- MOTTA, Márcia M. Mendes. Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998.
- PIAZZA, Walter Fernando. História de Santa Catarina. Florianópolis: Lunardelli/UFSC. 1983
- PIAZZA, Walter Fernando. "Archivo Catharinense": um ideal proposto. In: Revista Ágora. Florianópolis, Ano IV, nº12, Dez/1990.
- KANTOR, Irís. SIQUEIRA BUENO, Beatriz Piccolotto. Território em rede: cartografia vivida e razão de Estado no Século das Luzes. In: Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v.17. n.2. p. 11-15. jul.- dez. 2009.